
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 142/2022 – GABINETE DO PREFEITO - PUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Inc. I do Art. 104 da lei 440/97 – Estatuto Servidor Municipal

CONSIDERANDO o requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 30(trinta) dias, a servidora pública municipal **ELISÂNGELA MARIA DE AZEVEDO ARAÚJO**, Técnica do Controle Interno, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 494, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, contados a partir do dia **10/08/2022** com término em **09/09/2022**, conforme despacho do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 10 de agosto 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 25 de agosto de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:8614C72E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2022. Edição 2854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>